



Matrícula Nº =35.624=

Data 30 de março de 2009

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, designado sob n. 01 (um), da Quadra 07 (sete), da Planta de Loteamento "JARDIM KELLY CRISTINA", situado em "FERRARIA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, o qual mede 18,00m de frente para a Rua 08, do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 24,00m e limita com o lote 02, nos fundos mede 18,00m e confina com o Lot. Jardim Santa Angela, e do lado esquerdo mede 24,00m e faz nova frente para a Rua 07; perfazendo a área superficial de 432,00m²-(quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), sem benfeitorias.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 03.01.000.346.0042.001.

PROPRIETÁRIO(S):- PAULO CESAR JORGE DE CASTRO, portador(a) do RG nº. 842.150-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 145.699.309-72, médico, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com SUELY BERNARDES DE CASTRO, portador(a) do RG nº. 952.915-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 729.118.759-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Getulio Vargas, 3158, ap.71, bairro Água Verde, em Curitiba-Pr.

REGISTRO ANTERIOR(ES):- n.4-1.020 (18.11.1980) do Livro n.2 d/Ofício.

RESSALVA:- "As partes assumem integral responsabilidade pela atualização das confrontações do imóvel acima descrito, cfe. lhes faculta o item 16.2.7.1 do Provimento n.142/2008 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná".

Maria Elisabete Poli Kurowski

OFICIAL

R-1-35.624. Em 30/03/2009. Protocolo n. 85.475 - 30/03/2009. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.40 do Livro n.379-E, aos 02 de agosto de 2.006, nas notas do Tabelionato Andrade, d/Cidade; os proprietários PAULO CESAR JORGE DE CASTRO, portador(a) do RG nº. 842.150-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 145.699.309-72, médico, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com SUELY BERNARDES DE CASTRO, portador(a) do RG nº. 952.915-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 729.118.759-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Getulio Vargas, 3158, ap.71, bairro Água Verde, em Curitiba-Pr, representados pelo procurador ADOLFO VAZ DA SILVA, portador(a) do RG nº. 7.880.312-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 033.705.609-92, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23.03.1982, advogado, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 221, Centro, n/Cidade; **VENDERAM** para a outorgada compradora VIVIANE HUL BEGNINI, portador(a) do RG nº. 7.055.472-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 028.152.359-27, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada na Rua Ernesto Pedro Crozeta, 360, Lot. Santa Angela, n/Cidade, **O LOTE DE TERRENO** supra matriculado; pela importância de R\$1.500,00 -(um mil e quinhentos reais). - **CONDIÇÕES:-** 1)- Consta ônus de **USUFRUTO VITALÍCIO**, conforme R-2 adiante descrito; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão de Débitos Municipais nº.1149/2009, expedida p/PMCL, aos 24.03.2009 (via Internet) - ITBI devidamente recolhido.-FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$ 1.500,00 = R\$ 3,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.226,80 - 2.160VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA

= 35.624/1 =

MATRÍCULA Nº

2.113VRC).- Campo Largo, 30 de março de 2009.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-2-35.624. Em 30/03/2009. Protocolo n. 85.475 - 30/03/2009. **USUFRUTO VITALÍCIO**. Pela Escritura referida no R-1 supra descrito, os proprietários PAULO CESAR JORGE DE CASTRO e s/m. SUELY BERNARDES DE CASTRO, representados pelo procurador ADOLFO VAZ DA SILVA, todos já qualificados; **VENDERAM** para a outorgada compradora JOSAFATA HUL, portador(a) do RG nº. 9.254.240-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 348.658.882-68, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Ernesto Pedro Crozeta, 360, Lot. Santa Angela, n/Cidade; **OS DIREITOS REAIS DE USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, enquanto viver.- Foi apresentada n/ato a guia de isenção do ITCMD, cfe. artigo 6º da Lei 16.017/08-(igual ou inferior a R\$.1.500,00 por contribuinte).- CUSTAS R\$.113,40.- 1.080VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.033VRC).-Campo Largo, 30 de março de 2009.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-3-35.624. Em 06/05/2013. Protocolo n. 115.070 - 19/04/2013. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.061 do Livro n.39-N, aos 16 de abril de 2013, nas notas da Serventia Distrital de Ferraria d/Município e Comarca (Luis Flávio Fidelis Gonçalves), a proprietária VIVIANE HUL BEGNINI, portador(a) do RG nº. 7.055.472-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 028.152.359-27, brasileira, solteira, maior de idade, vigilante, residente e domiciliada na Rua Ernesto Pedro Crozeta, 360, Lot. Santa Angela, n/Cidade; **COMO ANUENTE: JOSAFATA HUL**, portador(a) do RG nº. 9.254.240-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 348.658.882-68, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlos Zoppo, 1.039, Santa Angela, Ferraria, n/Cidade ; **VENDEU** para o outorgado comprador HERMES MACEDO JUNIOR, portador(a) do RG nº. 426.833-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 000.458.379-53, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na avenida Batel, 1.763, Batel, Curitiba-PR ; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; pela importância de R\$ 35.000,00 - (trinta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- Permanece em vigor o ônus de **USUFRUTO VITALÍCIO** conforme se vê do R-3 d/matricula; e, 2)- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido, s/R\$.35.000,00, e **FUNREJUS** recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.35.000,00 = R\$.70,00, arq. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.607,99 - 4312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265VRC).-Campo Largo, 06 de Maio de 2013.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-4-35.624. Em 09/05/2013. Protocolo n. 115.132 - 23/04/2013. **RENÚNCIA/ÔNUS DE USUFRUTO**. De acordo com os termos da Escritura Pública de Renuncia de Usufruto, lavrada as fls.059/060 do Livro n.00039-N, aos 16 de abril de 2.013, nas notas do Cartório Distrital de Ferraria, d/Comarca (Luis Flávio Fidelis Gonçalves); a usufrutuária JOSAFATA HUL, portador(a) do RG nº. 9.254.240-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 348.658.882-68, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlos Zoppo, 1.039, Santa Angela, Ferraria, n/Cidade; **RENUNCIOU GRATUITAMENTE**, sem qualquer condição dos **DIREITOS REAIS DE USUFRUTO** objeto do R-2 d/matricula, sobre o Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula.- **FUNREJUS** recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.17.500,00= R\$.35,00, arq. n/Ofício em pasta própria.- CUSTAS R\$.199,86 - VRC-Campo Largo, 09 de Maio de 2013.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS
Nº 31669/2023

[IMÓVEL]

Cad. Imob.: 209392	Insc. Imob.: 03.01.346.0042.000.001	Matrícula: 35624
Endereço: RUA 7 KELI CRISTINA-SAO LUCAS, s/n		Valor Venal: R\$ 35.570,00
Complemento:	Quadra: 7 Lote: 1	Edifício/Cond.:
Área do Lote: 432,00	Área Construída: 48,00	Fração Ideal: 100,000000
Bairro: JARDIM KELI CRISTINA	Loteamento:	Cidade: CAMPO LARGO/PR

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: HERMES MACEDO JUNIOR	968927
CNPJ/CPF: 000.458.379-53	
Endereço: AVENIDA DO BATEL, 1763	
Bairro: BATEL	Cidade: CURITIBA/PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DE VERIFICAÇÃO.

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LORENA BEATRIZ FRANCO, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Caso o campo Fração Ideal não corresponder a 100% e não tratar-se de um condomínio, verificar a existência de outras unidades (Inscrição Cadastral)

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, sem rasuras por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Campo Largo, 3 de julho de 2023

Lorena Franco
LORENA BEATRIZ FRANCO